

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO

REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Às guinze horas e trinta minutos do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois (09/02/2022), reuniram-se na sala de reuniões desta Câmara Municipal, os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justica: Gerson Sutil. Joel Elias Fadel e José Otávio Nocera e os Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento: José Otávio Nocera, Joel Antonio de Souza e Jhonnathan Souza Flugel, para tratar sobre: o Projeto de Lei nº. 01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Castro e dá outras providências."; o Projeto de Lei nº. 02/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Dá publicidade aos termos de regularização fundiária que, com base no Provimento Conjunto nº. 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do município de Castro nos termos do "Programa Moradia Legal"; o Projeto de Lei nº. 04/2022, de autoria da Mesa Executiva e que "Concede recomposição aos subsídios dos Vereadores do mandato de 2021-2024, para o ano de 2022". Emitiram parecer favorável à aprovação das propostas analisadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 15 horas e 55 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 09 de fevereiro de 2022.

Gerson Sutil Joel Elias Fadel José Otávio Nocera